



VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA DISCUSSÃO PRELIMINAR SOBRE A PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA NA REDE DE ENFRENTAMENTO.

Georgete Pantoja Moura¹

RESUMO

O presente estudo tematizou a Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. E objetivou discutir o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes e a participação da escola na rede de enfrentamento como instituição formadora na construção da cidadania. Entende-se que a escola é o espaço privilegiado para desenvolver a temática da violência sexual, com ações e estratégias específicas envolvendo todos que fazem parte da escola. Mas, para isso é necessário o apoio econômico, político e logístico por parte da Secretaria Municipal de Educação para que se faça um trabalho eficaz na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Pois, a Secretaria Municipal de Educação, na condição de mantenedora do sistema municipal de ensino, pode ser articuladora de estratégias e ações educativas nas esferas intersetoriais e pode viabilizar intervenção técnica, política e financeira na efetivação de políticas públicas no enfrentamento à violência sexual. A revisão bibliográfica foi o principal instrumento de pesquisa, pois buscamos nas literaturas especializadas suporte teórico para a estruturação da metodologia. Conclui-se, que é possível a realização de um trabalho coletivo com todos que fazem parte da educação, pois a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes é um forte elemento contra o fenômeno da violência sexual, porém, necessita do compromisso de todos os envolvidos, além disso a prevalência do sentimento de pertencimento com a causa do enfrentamento a violência sexual.

Palavras chave: Educação, Rede de Enfrentamento, Violência Sexual, Crianças e Adolescentes.

INTRODUÇÃO

Este estudo objetivou discutir o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes e a participação da escola na rede de enfrentamento como instituição formadora na construção da cidadania. A violência sexual é um mal silencioso, pois não se sabe quando este está sendo cometido, até que a vítima apresente sinais físicos, comportamentos ou revele a alguém a violência sofrida. O abusador pode ser qualquer pessoa e pode agir em qualquer lugar.

Por se tratar de um problema social é necessário trazer a público uma discussão ampliada sobre a temática da violência sexual, sendo que o fenômeno está presente nos mais diversos espaços e, é cometido por diferentes autores/atores. Para fundamentar esta descrição, Landini (2011, p. 13) aponta que estes espaços podem envolver “escolas, [...], grupos organizados de tráfico e exploração, internet etc.”

¹ Mestranda do curso do Programa de Pós graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (NEB/PPEB), da Universidade Federal do Pará-UFPA – PA, georgetmoura@yahoo.com.br



A escola é o espaço privilegiado para a construção da cidadania em que deve ser capaz de garantir os direitos humanos, educando para impedir qualquer tipo de violência. Mas, para que a escola faça um trabalho e obtenha resultados exitosos, é necessário o apoio econômico, político e logístico da Secretaria Municipal de Educação para que se faça um trabalho eficaz na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Pois, na condição de instituição mantenedora do sistema municipal de ensino, pode ser articuladora de estratégias e ações educativas nas esferas intersetoriais e pode viabilizar intervenção técnica, política e financeira na efetivação de políticas públicas no enfrentamento à violência sexual.

Assim, podemos referenciar que a rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes com a participação da educação possibilita uma maior articulação de pessoas, entre instituições educativas e demais órgãos da rede de proteção que tem por finalidade compartilhar ações educativas para a prevenção, bem como para a sensibilização da importância de se denunciar tal prática.

A metodologia foi desenvolvida com base na revisão bibliográfica, no tocante, este texto traz uma abordagem qualitativa e se iniciou com o levantamento bibliográfico de livros, dissertações, artigos e o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. Em seguida foi realizada a leitura destas bibliografias para que pudesse me apropriar do conteúdo. Para a análise e sistematização dos conceitos e ideias dos autores utilizou-se a análise de conteúdo, baseado nos preceitos de Franco (2012) e Bogdan & Biklen (2014).

Os principais referencias teóricos deste estudo, se ancora no Plano Nacional de Enfrentamento a Violencia sexual contra crianças e adolescentes (2013) que consiste em fomentar um conjunto de ações organizadas que permite uma intervenção política, técnica e financeira para o enfrentamento a violência sexual; Landini (2011) traz uma abordagem da violência sexual, refletindo sobre a posição do professor diante da temática e busca estratégias pedagógicas, contextualizando diferentes perspectivas no campo do saber; Faleiros e Faleiros (2008) compartilham com os profissionais de educação, os conhecimentos sobre as diferentes formas da violência sexual e como ela se manifesta, sobretudo os espaços sociais que suscetíveis a este tipo de violência; ECA(1990) lei que ampara a proteção integral de crianças e adolescentes; Miranda (2016) discute o fenômeno da violência sexual no contexto histórico brasileiro e analisa casos reais enfrentados por professores em escolas publicas e privadas.

Este trabalho faz uma abordagem acerca do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio da rede de enfrentamento no contexto educacional e faz parte da pesquisa que venho desenvolvendo na pos-graduação.



Formas de Violência: Abuso e Exploração sexual

Foi a partir do início da década de 1990 que a violência sexual contra crianças e adolescentes ganhou visibilidade. A repercussão da problemática no contexto social se deu por meio de escândalos envolvendo padres, escolas, mídia e principalmente pela a exploração sexual de crianças e adolescentes (LANDINI, 2011).

O fenômeno da violência sexual vem sendo cada vez mais discutido em fóruns, seminários, simpósios, bases científicas nas universidades públicas, profissionais da educação, da saúde e por toda a rede de proteção social que trabalha em da defesa de crianças e adolescentes.

Para melhor compreensão do tipo de violência que estamos discutindo neste texto é importante salientar que nos referimos à duas formas de violência sexual, qual seja: abuso sexual e a exploração sexual. Assim como existem as formas de violência, junto a eles há os conceitos que os circundam.

Neste sentido, a teoria explica que “conceituar é explicar a natureza do fenômeno em estudo e um mesmo fenômeno pode ser explicado segundo diferentes teorias” (FALEIROS E FALEIROS, 2008, p. 29). Desta forma delinearemos cada forma e seus conceitos a seguir.

O Abuso sexual contra crianças e adolescentes

Para os autores Faleiros e Faleiros (2008, p. 29) tratar do assunto de abuso sexual contra crianças e adolescentes “atualmente no Brasil, tem por base a teoria do poder”. Com isso a existência de um vínculo entre o abusado e o abusador implica numa relação de poder, porém “nem todo poder está associado a violência”.

Neste caso, os autores pontuam que:

A violência, de qualquer tipo, contra crianças e adolescentes é uma relação de poder na qual estão presentes e se confrontam atores/forças com pesos/poderes desiguais, de conhecimento, força, autoridade, experiência, maturidade, estratégias e recursos (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 31).

Para estes autores, existe uma relação de poder quando há “uma relação de força de alguém que a tem e que a exerce visando alcançar objetivos e obter vantagens (dominação, prazer sexual, lucro) previamente definido” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 29). Portanto,



um tipo de violência que acontece por meio de uma relação de poder em que o agressor tem total domínio sobre o agredido, situação em que a criança ou o adolescente fica em total desvantagem. Por isso o abuso sexual pode ser caracterizado como um “relacionamento interpessoal sexualizado, privado, de dominação perversa, geralmente mantido em silêncio e segredo” (FALEIROS; FALEIROS, 2008, p. 39)

Na concepção de Miranda (2016, p. 28) o abuso sexual tem como “principal característica o estabelecimento de uma relação de poder desigual entre uma criança e um adulto que se utiliza dessa criança para atos de natureza sexual a fim de satisfazer seus próprios desejos sexuais”.

As literaturas de Faleiros e Faleiros (2008) e Miranda (2016) enfatizam que o abuso sexual pode ser uma prática intrafamiliar ou extrafamiliar. O abuso sexual intrafamiliar pode ser cometido por parentes próximos ou não. Dentre estes pode ser pais, irmãos, avós, cunhados, tios, primos, entre outros. E a extrafamiliar está relacionada a pessoas que fazem parte da família, mas que não possuem laços sanguíneo, contudo, têm uma certa vivência com a vítima, que pode ser: filho do padrasto, namorado da tia, vizinho, pessoas próximas da família, educador, instrutor, doutor entre outros.

De acordo com Lowenkron (2015, p. 53) baseada nos ideais de Leal (1999, p.11) assinala que as relações de abuso sexuais na infância ou na adolescência são consideradas como “violência e violações de direitos humanos”. Pois no âmbito destes contextos, a criança ou adolescente cometidos pela violência são prejudicados consideravelmente no que tange a saúde, a integridade física, psicológica e moral.

A exploração sexual de crianças e adolescentes

A exploração sexual é descrita como um ato em que a criança ou o adolescente é explorado sexualmente e práticas sexuais são realizadas mediante promessa de troca e pagamento. Faleiros e Faleiros (2008, p.39) definem “a exploração sexual em ato de prostituição, pornografia, turismo sexual e tráfico de pessoas para fins sexuais”.

Neste sentido, descrevem que:

Além de exploração econômica, a exploração sexual de crianças e adolescentes no mercado do sexo é um abuso, uma violência, uma violação de direitos e um crime. A exploração sexual comercial, por seu caráter econômico, deve ser estudada e compreendida no contexto do sistema capitalista e da sociedade de consumo globalizados e em suas articulações com as atividades econômicas dos territórios

onde ocorre. A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes ocorre em um mercado específico, o mercado do sexo. Esse mercado abrange, de maneira profundamente articulada, o comércio do sexo e a indústria pornográfica. É sustentado, fundamentalmente, pelo lucro gerado na exploração do trabalho sexual de mão-de-obra adulta e infanto-juvenil (FALEIROS; FALEROS, 2008, p. 41).

Contudo, na prática a exploração sexual “nem sempre são usados meios de coação e com frequência, existe um aliciador que age como intermediador entre o explorado e o explorador” (MIRANDA, 2016, p. 28). Todavia, ao se tratar da problemática da exploração sexual consiste em um fenômeno complexo, pois pode-se considerar como um mercado negro aonde os aliciadores trabalham por meio de redes de prostituição, em que utilizam crianças ou adolescentes para obter lucro ou vantagem financeira. Deste modo, este fenômeno se apresenta como uma grave transgressão ético-legal social aos direitos sexuais destes (LIMA et, al, 2012). A dignidade sexual da criança e do adolescente deve ser respeitada.

Para isso, temos os aportes legais que amparam o direito ao desenvolvimento sexual, firmado no artigo 3º da Convenção dos Direitos da Criança; o Artigo 227 da Constituição Federal; O Estatuto da Criança e do adolescente (ECA), a legislação Penal e toda a legislação de que ampara a infância (LIMA et, al, 2012).

Mas, para isso é necessário:

Dar continuidade à Campanha Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, estimulando o lançamento de campanhas estaduais e municipais que visem a modificar concepções, práticas e atitudes que estigmatizam a criança e o adolescente em situação de violência sexual, utilizando como um marco conceitual o ECA e as normas internacionais pertinentes, e levando em consideração o direito ao desenvolvimento sexual saudável (BRASIL, 2002, p. 141).

Para o fomento de práticas exitosas que conduzam os sujeitos ao enfrentamento a violência sexual é preciso um trabalho intenso de sensibilização com todos, seja da Secretaria da Saúde, da Secretaria de Assistência social, da Educação ou sociedade civil em geral; com a sensibilização e mobilização de todos os envolvidos podemos desenvolver um grande trabalho para prevenir o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes .

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A participação da escola na rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

A rede de Proteção social é um conjunto formado e representado pelo Poder Público Municipal, os conselhos de direitos e Conselho Tutelar, a Justiça da Infância e da Juventude, as entidades de atendimento, o Ministério Público, os órgãos de segurança pública, a



Defensoria Pública e os centros de defesa de direitos (SANTOS, 2011), bem como as instituições educativas que tendem na formação da cidadania e contribuem para promoção e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes

A rede de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza pela construção, composição (sujeitos e instituições públicas e privadas) e efetivação das atividades desenvolvidas em prol da defesa dos infantes-juvenis. A Secretaria Municipal de Educação em parceria com as escolas, bem como Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, Secretaria Municipal de Turismo, Conselho Tutelar e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em consonância com Ministério Público e Defensoria Pública constituem uma rede de enfrentamento a violência sexual bem articulada “cuja teia é constituída num processo de participação coletiva e de responsabilidade compartilhadas, assumidas por cada um e por todos os partícipes”(FALEIROS & FALEIROS,2008, p. 79), uma vez que a finalidade da rede de enfrentamento à violência sexual é garantir os direitos de crianças e adolescentes.

A Secretaria Municipal de Educação junto com as escolas têm papel primordial neste cenário, pois por natureza, possuem a responsabilidade na formação do cidadão, o fomento intelectual na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes e a força para atuar na articulação, elaboração de projetos, organização de atividades e eventos em prol do enfrentamento a violência sexual.

Desta forma, Santos (2011) destaca a importância de o sistema escolar fazer parte da rede:

[...] o sistema escolar necessita tornar-se parte integrante da rede de proteção a crianças e adolescentes. Essa articulação possibilitará melhor coordenação das ações e otimização do trabalho de profissionais dos diversos segmentos envolvidos, assim como dos serviços destinados ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes de todo o território nacional (SANTOS, 2011, p. 22).

Para trabalhar metodologicamente o enfrentamento a violência sexual, o Governo Federal publicou em 2000 o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil. Este plano é uma proposta do Governo Federal, que vem subsidiar metodologicamente instituições educativas de como trabalhar o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Além disso, em 2003 foi publicado o Guia escolar um manual completo para as escolas usarem também como suporte para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Em 2004, o Governo Federal lançou o Projeto Escola Que Protege, com a finalidade de promover a formação dos profissionais da área da educação quanto a violência sexual



contra crianças e adolescentes. Estes programas e/ou ações do Governo Federal vieram com atribuições específicas para se trabalhar a temática da violência sexual na área educacional. Porém, é importante ressaltar que trabalhar com “O enfrentamento desse fenômeno é complexo, pois além de suas causas serem múltiplas, a invisibilidade das situações é um fato inegável e o índice de subnotificação é muito elevado” (CONANDA, 2010, p. 16).

Com efeito, como lidar com o enfrentamento ao fenômeno da violência é complexo, iniciar um trabalho consistente requer educação, planejamento e articulação. Assim, a rede de enfrentamento na área da educação tem possibilidade de iniciar pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que esta é responsável pela proposta curricular que norteia a elaboração do currículo de cada unidade de ensino. Também detentora do poder econômico necessário para proporcionar formação continuada para os gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais, para que haja nas ações a eficácia dos serviços da rede de enfrentamento.

Fluxograma de uma articulação em rede de enfrentamento no campo da educação



Considerando a importância do engajamento da Secretaria Municipal de Educação na rede de enfrentamento e consequentemente das escolas que estão vinculadas a esta instituição mantenedora o trabalho em rede tende a ganhar espaço e força com a temática principalmente



se for contemplada no projeto político pedagógico das escolas, no currículo escolar e/ou nos projetos institucionais.

Ademais, trazer a temática para o campo educacional é contribuir de forma mais abrangente para a busca da efetivação de parte dos direitos prescritos no Estatuto da criança e dos adolescentes (ECA) Lei nº 8.069/1990, no Art. 5º, em que diz “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990).

De fato, é necessário que a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes faça parte do conteúdo programático da educação. O desenvolvimento do discente para o exercício da cidadania por meio da educação formal dará condições para que o indivíduo conheça seus direitos e deveres e lute pela garantia destes, e por meio do conhecimento possa intervir para a garantia dos direitos de pessoas que por falta de conhecimento seguem silenciadas. Pois, promover a participação ativa de todos os atores que fazem a educação é indispensável para que possamos vencer este tão cruel e avassalador fenômeno, que é a violência sexual contra crianças e adolescentes.

Mas, as instituições educativas enfrentam alguns obstáculos, embora a temática esteja ganhando espaço nos currículos escolares o assunto não é de simples abordagem, pois, é um assunto cercado de tabus e estereótipos que precisam ser enfrentados, dificuldades para identificar o sujeito que foi ou estar sendo violentado, enfrentar o silêncio em detrimento da denúncia, principalmente quando a violência ocorre na família, bem como a resistência de alguns diretores e até mesmo professores para discutir o assunto.

Para compreender a importância da escola no processo de enfrentamento da violência sexual, deve ser destacada a função política da educação como possibilidade de construção da cidadania no sentido de promover ações socializadoras de forma não reproduzir os padrões de violência aos direitos humanos (MIRANDA, 2016, p. 45/46)

A escola encontra-se na ponta inicial da rede proteção e se constitui como um local privilegiado para intervenções preventivas, sendo que a criança e adolescentes passam grande parte de seu tempo na instituição educativas (MIRANDA, 2016, p. 46).

O papel da escola frente a rede de enfrentamento inicia quando a escola abraça a causa da não violência sexual, inserindo a temática no currículo da escola, organizar e discutir o assunto com toda a comunidade escolar, firmar parceria com os órgãos de proteção social e denunciando casos de abuso ou exploração sexual.



Segundo Landini (2011) não é fácil viver o abuso, tão pouco revelá-lo. Neste sentido afirma que:

[...] Revelar o segredo é um momento crucial que pode representar um risco de trauma suplementar. Por um lado, a integridade da família fica ameaçada já que o segredo [...] pode parecer constitutivo dessas famílias que são, em geral, fechadas, isoladas, coniventes, nas quais nada é verbalizado. Por outro lado – e talvez ainda mais importante –, o segredo tem também um papel importante na vida psíquica da criança vítima e, neste sentido, a revelação pode significar, para ela, um risco de violação (LANDINI, 2011, p. 86).

É um dever da escola denunciar ao Conselho Tutelar casos de abuso e exploração sexual. O docente ao descobrir o caso ou suspeita deve comunicar a direção da escola, que tomará as atitudes cabíveis para proteger a criança ou o adolescente. A escola tem amparo legal que estabelece a proteção integral da criança e ao adolescente, o Art. 5º do Estatuto da Criança e do adolescente (ECA) estabelece que “Nenhuma criança ou adolescentes será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos direitos fundamentais”.

Partindo da premissa que nenhuma escola está livre que aconteça a violência sexual contra crianças e os adolescentes, é imprescindível desenvolver estratégias de prevenção, assim:

É necessário no contexto da escola protetiva que haja profissionais, que além de críticos, sejam criativos, capazes de propor e criar estratégias de intervenção diante da realidade tão mísera que caracteriza a violência sexual contra crianças e adolescentes. Essa postura se faz fundamental, porque, entre outras vantagens, acena para uma possibilidade de mudança na vida das pessoas vítimas dessa violência (BARROS, 2016, p.44).

Mais do que firmar compromisso e responsabilidade com os direitos da criança e do adolescente o ECA (1990) ainda determina a obrigatoriedade dos profissionais da escola a comunicar os órgãos competentes casos de suspeita ou confirmação de violência. Assim pontua o Art. 245. Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente (BRASIL, 1990).

Como se vê “a escola tem papel fundamental no processo de enfrentamento contra a violação dos direitos desses sujeitos e, o combate à violência sexual é uma das pautas que precisa fazer parte da rotina da escola” (BARROS, 2016, p.45). Porém, quanto ao processo de



desenvolver a temática da violência sexual, alguns docentes sentem dificuldades de lidar com assunto, pois sua formação inicial não lhe deu base para isso e tampouco participaram de algum curso de formação continuada e isto, é um grande impedor para que a escola possa realizar um bom trabalho na rede de enfrentamento.

Outrossim, apesar das melhorias já existentes no que tange à legislação brasileira, percebe-se que pouco se conhece sobre as Redes de Proteção Social e, tampouco sobre a rede de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes por vezes, a escola acaba ficando de fora dessa Rede (SANTOS, et.al. p. 2018).

Em suma, na atual conjuntura que vivemos a escola necessita discutir o fenômeno da violência sexual, preparar nossas crianças e adolescentes para situações reais de violência e mostrar que a violência sexual desestrutura família, afeta identidade da vítima, causando uma série de consequências. Por isso, a importância de a escola trabalhar a rede de enfrentamento contra a violência sexual para defender crianças e adolescentes desta violação de direitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A temática da violência sexual contra crianças e adolescentes ganhou visibilidade a partir da década de 90 e foi em virtude de sua repercussão no contexto social que este assunto entrou para a agenda do Governo Federal e com isso instituiu diversas políticas públicas para ser trabalhado em todo território brasileiro, no tocante para as escolas.

Deste modo, reconhece-se que a educação é um dos meios mais eficaz no enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes. Mais, para isso é necessário que a Secretaria de Municipal de Educação, juntamente com as escolas assumam a responsabilidade de desenvolver um trabalho coletivo e audacioso para trabalhar a temática em voga. Mas, para que os professores se sintam confiante e desenvolva um trabalho a contento, é necessário conhecer sobre o assunto, conhecer sobre a rede e a importância dela para proteção social de crianças e adolescentes, em seguida dialogar com seus pares, planejar e articular ações e estratégias que venha proteger os docentes da violência sexual.

Mediante o exposto, conclui-se que é possível desenvolver um trabalho educativo voltado ao fenômeno da violência no âmbito escolar, desde haja planejamento, união do coletivo, intervenção pedagógica e estratégia para colocar em prática a rede de enfrentamento a violência sexual, dando prioridade as ações preventivas contra a violência sexual,



possibilitando que as crianças e os adolescentes sejam educados para o fortalecimento de sua autodefesa.

REFERÊNCIAS

BARROS, MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE. **A participação da escola no enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes em municípios impactados por grandes projetos minero-metalúrgicos: um Estudo de Caso em Juruti (PA)- 2016.** Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2016. Disponível em <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em 10 jun. 2020.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988.** Disponível em [www.planalto.gov.br > ccivil_03 > constituicao > constituicaocompilado](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado). Acesso em 18 agost 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Presidência da República, Casa Civil, 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069/Compilado.htm. Acesso em 20 agost 2020.

BRASIL. Ministério Da Educação. **Projeto Escola que Protege.** Disponível em [http://portal.mec.gov.br/busca?ordering=newest&searchphrase=all&limit=20&areas\[0\]=tags&searchword=-%20Escola%20que%20protege](http://portal.mec.gov.br/busca?ordering=newest&searchphrase=all&limit=20&areas[0]=tags&searchword=-%20Escola%20que%20protege). Acesso em 19 Junh 2020.

BRASIL. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil.** Ministério da Justiça. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Departamento da Criança e do Adolescente. SEDH/DCA, 2000.

CONANDA. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Construindo a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.** Documento Preliminar para Consulta Pública. 2010.

BOGDAN, Roberto C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação.** Tradução Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994.

FALEIROS, Vicente de Paula. FALEIROS, Eva Silveira. **Escola Que Protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes /** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008, 2ª edição.

FRANCO, Laura P.B. **Análise de conteúdo/Maria Laura Puglisi Barbosa Franco.** – Brasília, 4ª edição: Liber Livro, 2012.

LANDINI, Tatiana Savoia. **O professor diante da violência sexual.** São Paulo: Cortez, 2011.



LIMA, A. de O.; PEREIRA, C.R.; SANTOS, E. R. dos. (org.). Ministério Público do Trabalho. **Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente.** - São Paulo: LTr, 2012.

LOWENKRON, Laura. **Violência sexual Contra Crianças:** Um problema social contemporâneo. In: O monstro contemporâneo: A construção social da pedofilia em múltiplos Planos. Rio de Janeiro: edUERJ, 2015.

MIRANDA, Fernanda Faria de. **Violência sexual:** Como Enfrentar o Problema na Escola.-1 ed..- Curitiba: Appris, 2016.

SANTOS, Benedito R. dos; NEUMANN, Marcelo; IPPOLITO, Rita. (2011). **Guia escolar: métodos para identificação de sinais de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Brasília. Secretaria Especial de Direitos Humanos: Ministério da Educação, 2011.

SANTOS, Wellen Renata Costa. SANTOS, Raquel Amorim dos. NEVES, Joana d’Arc de Vasconcelos. OLIVEIRA, Marcelo do Vale. **O papel da Escola para o enfrentamento da Violência Sexual contra crianças nos discursos de professores do Ensino Fundamental em Augusto Corrêa – PA.** Disponível em <http://periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/view/20870>. Acesso 22 de set 2020